



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação dos serviços advocatícios de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria de Assistência Social do município de Botuporã em conformidade com os termos do Contrato nº 015/2023, assinado em 19/1/2023, e fundamentos da Lei Federal nº 14.133/21, art. 107.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 015/2023 terá vigência prorrogada até 19 de janeiro de 2026 nos termos deste Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 17 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, TARCÍSIO MAGALHÃES AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Contratada.